



### **1. SECRETARIA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Educação

### **2. OBJETO:**

Aquisição De Material Esportivos Para Atender As Demandas Da Secretaria De Educação Do Município De Joao Dourado – Bahia.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Vimos por meio desta justificar a necessidade de realizar uma licitação para a aquisição de material esportivo destinado à educação em nossa instituição. A prática esportiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo para uma formação integral e saudável. Diante disso, apresentamos os seguintes argumentos para embasar essa demanda:

**Promoção da saúde e bem-estar dos estudantes:** A aquisição de material esportivo adequado permite oferecer uma educação física de qualidade, proporcionando atividades diversificadas que estimulam o movimento, o condicionamento físico e a coordenação motora dos estudantes. O acesso a equipamentos e materiais esportivos apropriados possibilita a prática segura e efetiva, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância até a adolescência.

**Estímulo à participação e inclusão:** Ao disponibilizar uma variedade de material esportivo, temos a oportunidade de atender às diferentes preferências e habilidades dos estudantes. A diversidade de materiais esportivos proporciona a inclusão de todos os estudantes, independentemente de suas capacidades físicas ou interesses específicos. Dessa forma, promovemos a participação ampla e igualitária, incentivando o espírito esportivo e valorizando a diversidade de talentos.

**Desenvolvimento de habilidades e talentos:** A aquisição de material esportivo apropriado oferece aos estudantes a oportunidade de explorar e desenvolver suas habilidades em diferentes modalidades esportivas. Ao fornecer uma variedade de equipamentos, podemos estimular o interesse e a descoberta de talentos individuais, bem como incentivar a prática esportiva como uma forma de expressão e autodesenvolvimento.

**Alinhamento com as diretrizes educacionais:** A prática esportiva está presente nas diretrizes curriculares da educação, destacando a importância do desenvolvimento integral dos estudantes. A licitação de material esportivo permitirá que a instituição cumpra essas diretrizes, garantindo uma educação física de qualidade e contribuindo para o alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos.

**Renovação e manutenção dos equipamentos:** Com o passar do tempo, os materiais esportivos se desgastam e perdem a eficiência. Ao realizar a licitação, teremos a oportunidade de renovar e substituir equipamentos danificados ou obsoletos, garantindo um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva dos estudantes. Além disso, a manutenção regular desses materiais é essencial para prolongar sua vida útil e evitar riscos à segurança dos estudantes.



Em vista desses argumentos, consideramos que a licitação de material esportivo é uma medida necessária para proporcionar uma educação física de qualidade, estimular a participação ativa dos estudantes e promover o desenvolvimento integral por meio da prática esportiva. Ressaltamos a importância de seguir todos os trâmites legais e assegurar uma licitação transparente, visando à obtenção dos melhores materiais esportivos, com preços competitivos e em conformidade com as diretrizes educacionais estabelecidas.

São descrições e especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE CARBONO	PAR	5,00
2	APITO COM CORDÃO DE PESCOÇO PARA USO DE ÁRBITRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFICIAL, COM ESFERA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL EM SUA PARTE INTERIOR, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFÍCIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	UND	40,00
3	APITO PROFISSIONAL, COM PROTETOR BOCAL EM SILICONE, 100% EM ABS DE ALTO IMPACTO, DESIGNER PATENTEADO, 3 CÂMARAS DE AR E SEM PARTES REMOVÍVEIS, POTÊNCIA SONORA DE 116,2 DECIBÉIS, ACOMPANHADO DE CORDÃO E MOSQUETÃO.	UND	40,00
4	ARO DUPLO OFICIAL PARA TABELA DE BASKET ESPESSURA 5/8	PAR	10,00
5	BALDE MASSAGISTA PROFISSIONAL, 28 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RESINADO, COM BOLSO INTERNO, ACOMPANHADA DE ISOPOR E DUAS GARRAFAS PLÁSTICAS. TAMANHO DE 40CM LARGURA X 32CM DE ALTURA E 22CM DE PROFUNDIDADE.	UND	8,00
6	BOLA DE BASQUETE BABY, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, TAMANHO 56 - 59CM, PESO 300 A 325G, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	20,00
7	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 8 GOMOS, COM PESO DE 580 - 620G,	UND	6,00



	CIRCUNFERÊNCIA DE 75 – 77 CM E COM SELO DA NBB E APROVADA PELA FIBA, FABRICAÇÃO NACIONAL E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.		
8	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, VULCANIZADA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 A 650G, CÂMARA 6D, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	30,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO NUMERO 4, CONFECCIONADA EM MICROPOWER, DUATEC HÍBRIDA, TECNOLOGIA COLADA E COSTURADA, 32 GOMOS E CÂMARA 6D.	UND	10,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL.	UND	100,00
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM 68CM A 69CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA BUTYL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA IMPORTADA, MIOLO REMOVÍVEL	UND	80,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM MICROPOWER, DUATEC HÍBRIDA, TECNOLOGIA COLADA E COSTURADA, 32 GOMOS E CÂMARA 6D.	UND	20,00
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UND	10,00
14	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MICROFIBRA IMPORTADA, COM 68 CM A 69,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMARA BUTYL E MIOLO REMOVÍVEL.	UND	40,00
15	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL,	UND	20,00



	PU PRÓ, COM 14 GOMOS, 66 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, TERMOTEC, COM CAMADA INTERNA DE NEOGEL E DUPLA COLAGEM.		
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, TECNOLOGIA DUOTEC (COSTURA A MÃO E COLADA), MICROPOWER, COM 32 GOMOS, 66 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, KICK OFF.	UND	30,00
17	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL, CONFECCIONADA EM 100% PU SUPER SOFT, VULCANIZADA, NA COR BRANCA COM DETALHES PRETO, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 396 E 450 GRAMAS, COM 32 GOMOS.	UND	5,00
18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% PU, COSTURADA, COM 61CM A 64CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CÂMARA BUTIL/LÁTEX E MIOLO REMOVÍVEL.	UND	150,00
19	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, PU PRÓ, 11 GOMOS, TERMOTEC, COM 62,5 A 63,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 430GRAMAS, DUPLA COLAGEM, MIOLO REMOVÍVEL, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARA 6D E SELO DA FIFA.	UND	6,00
20	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, 08 GOMOS, NA COR PEROLA, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM 61CM A 63CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, CÂMARA DE BUTYL E MIOLO REMOVÍVEL.	UND	50,00
21	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H2L, CONFECCIONADA EM P.U PRÓ, COM 54 CM A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 375G, 32 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, FABRICAÇÃO NACIONAL, COSTURADA À MÃO.	UND	10,00
22	BOLA DE HANDEBOL, H1L, CONFECCIONADO EM MATERIAL PU PRÓ, 32 GOMOS, COM 50 CM A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO	UND	10,00



	ENTRE 290 E 330 G, CÂMARA 6D, FABRICAÇÃO NACIONAL, E COSTURADA A MÃO.		
23	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 G, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC., MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	50,00
24	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, COM SELO DE TESTADA PELA FIVB, MICROFIBRA, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 G, TERMOTEC 18 GOMOS, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	4,00
25	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 G, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL.	UN	30,00
26	BOLA INICIAÇÃO Nº 08 - BORRACHA ,MATRIZADA, COM 40 CM A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 110 E 120 G NA COR AMARELA	UND	60,00
27	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - BORRACHA ,MATRIZADA, COM 48 CM A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 180 E 200 G NA COR AZUL.	UND	60,00
28	BOLA INICIAÇÃO Nº 12 - BORRACHA ,MATRIZADA, COM 57 CM A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 270 G NA COR VERDE	UND	20,00
29	BOMBA DE AR, EM PLÁSTICO PARA INFLAR BOLA, COM MANGUEIRA DUPLA AÇÃO E ACOMPANHA 02 AGULHAS, INFLA NOS DOIS SENTIDOS - AO EMPURRAR E AO PUXAR.	UND	50,00
30	CALÇÃO DE JOGO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, COM DUAS LISTAS NA LATERAL, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA COM APLICAÇÃO DO ESCUDO E DO NÚMERO. (ATENDER NA COR SOLICITADA)	UND	150,00
31	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL, VISOR DE 14'LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	5,00
32	CARTÃO PARA JUIZ DE FUTEBOL DE CAMPO (AMARELO E VERMELHO)	UND	40,00
33	COLETE DUPLA FACE PARA	UND	100,00



	TREINAMENTO, FECHADO, MODELO CAMISETA. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHA DE UM LADO E VERDE CANA DO OUTRO		
34	COLETE PARA TREINAMENTO, COM ELÁSTICO LATERAL INFERIOR. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM VIÉS (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE, EM CORES VARIADAS)	UND	150,00
35	CONE - PRATO DEMARCATÓRIO.	UND	200,00
36	CONE COM FUROS - TAMANHO 23CM.	UND	150,00
37	CRONOMETRO DIGITAL, COM FUNÇÕES DE TEMPO TOTAL, DISTÂNCIA ENTRE DUAS ETAPAS, TEMPO DE MAIS DE UMA ETAPA, RELÓGIO, CALENDÁRIO, DESPERTADOR, COM CORDÃO DE PESCOÇO.	UND	20,00
38	ESCADÁ AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, DOBRÁVEL, POSSUINDO 9 DEGRAUS AJUSTÁVEIS, COMPOSIÇÃO DE NYLON E VARETAS DE PVC, NA COR AMARELA E PRETA.	UND	10,00
39	FAIXA DE MARCAÇÃO DE FUTEVÓLEI, TAMANHO OFICIAL, ACOMPANHADA DE PINOS DE FIXAÇÃO	JG	3,00
40	JOGO DE CAMISA PARA UNIFORME, TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO DRY, GRAMATURA 130, COM DESIGN E PRODUÇÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA V REFORÇADA, COM 16 PEÇAS, COM NÚMEROS NA FRENTE E NAS COSTAS, COM A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO NAS COSTAS.	JG	20,00
41	MEDALHA DE NÍQUEL COM INJEÇÃO DE VERNIZ DE ALTO BRILHO, PERSONALIZADA REDONDA DOURADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 44,5 MM POR 44,5 MM DE DIÂMETRO E CENTRO NO TAMANHO DE 25MM COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA.	UND	200,00
42	MEDALHA DE NÍQUEL COM INJEÇÃO	UND	200,00



	DE VERNIZ DE ALTO BRILHO, PERSONALIZADA REDONDA DOURADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 55 MM POR 55 MM DE DIÂMETRO E CENTRO NO TAMANHO DE 25MM COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA.		
43	MEDALHA DE NÍQUEL COM INJEÇÃO DE VERNIZ DE ALTO BRILHO, PERSONALIZADA REDONDA PRATA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 55 MM POR 55 MM DE DIÂMETRO E CENTRO COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, NO TAMANHO DE 25MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA.	UND	200,00
44	MEDALHA DE NÍQUEL COM INJEÇÃO DE VERNIZ DE ALTO BRILHO, PERSONALIZADA REDONDA PRATEADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 44,5 MM POR 44,5 MM DE DIÂMETRO E CENTRO NO TAMANHO DE 25MM COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA.	UND	200,00
45	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM 50 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, NO TAMANHO DE 50MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA	UND	150,00
46	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O	UND	150,00

	TAMANHO DE 60 MM DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM 50 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR PRATA. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO, NO TAMANHO DE 50MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA		
47	MEDALHA INJETADA, BRONZE, EM FORMATO DE NUMERAL, NUMERO 3, TAMANHO DE 55 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E INCLUINDO A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO NO TAMANHO DE 28MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS, COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 2CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	UND	100,00
48	MEDALHA INJETADA, COBRE, EM FORMATO DE NUMERAL, NUMERO 4, TAMANHO DE 55 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E INCLUINDO A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO NO TAMANHO DE 28MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 2CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	UND	100,00
49	MEDALHA INJETADA, DOURADA, EM FORMATO DE NUMERAL, NUMERO 1, TAMANHO DE 55 MM POR 40 MM DE	UND	100,00



	DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E INCLUINDO A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO NO TAMANHO DE 28MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 2CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)		
50	MEDALHA INJETADA, PRATA, EM FORMATO DE NUMERAL, NUMERO 2, TAMANHO DE 55 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E INCLUINDO A LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO NO TAMANHO DE 28MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 2CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	UND	100,00
51	MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL, COM ELÁSTICO NA BORDA SUPERIOR, MOLDE DO CALCANHAR, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 51% POLIAMIDA, 48% ALGODÃO E 01% ELASTANO. TAMANHO 39 A 44.	PAR	150,00
52	MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO E ELÁSTICO ESPECIAL NA BORDA SUPERIOR, PUNHO DUPLO, MOLDE DO CALCANHAR, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 89% POLIAMIDA E 11% ELASTODIENO. TAMANHO 39 A 44.	PAR	200,00
53	MEIÃO DE FUTEBOL, INFANTIL, POLIAMIDA ESPECIAL, SOLADO ATOALHADO, ELÁSTICO NO	PAR	200,00



	TORNOZELO E NO PUNHO. COMPOSIÇÃO: 45% POLIAMIDA, 35% ALGODÃO, 15% POLIÉSTER E 5% ELASTODIENO. TAMANHO 28/32.		
54	REDE DE BASQUETE CHUA SEDA	PAR	10,00
55	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, COPA MÉXICO, FIO DE 4MM, CONFECCIONADA COM NYLON EM DUAS CORES: BRANCA E AMARELA.	PAR	4,00
56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO DE 4MM, NYLON,	PAR	10,00
57	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM NYLON, FIO DE 2MM.	PAR	10,00
58	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MEDIDAS 7.56 X 2,44M, NYLON, FIO DE 8MM.	PAR	4,00
59	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONDA EM NYLON VIRGEM, FIO 8.0 MM, TAMANHO 6,00 METROS.	PAR	4,00
60	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, MALHA COLMÉIA, SEDA, FIO 4.0 MM – 6,00 X 2,20	PAR	10,00
61	REDE DE FUTSAL, FIO 02, NYLON.	PAR	10,00
62	REDE DE FUTSAL, FIO 04, NYLON.	PAR	15,00
63	REDE DE HANDEBOL OFICIAL, MEDIDAS 3,10 X 2,10 X 1,00, 100% POLIETILENO, FIO 04 COM VÉU	PAR	10,00
64	REDE DE PETECA L. ALGODAO FIO 2	UND	4,00
65	REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, CBV, ALGODÃO, FIO 04, COM PORTA ANTENA	UND	6,00
66	REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, FIO 01, SINTÉTICA, 03 LONAS	UND	10,00
67	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO, COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR DE JOGADOR DE FUTEBOL COM 30,3CM. PERSONALIZADO NA BASE COM	UND	3,00



	APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO.		
68	TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, BOLA DE FUTEBOL NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA COM 7,8 CM DE LARGURA. ESTATUETA DE GOLEIRO	UND	20,00
69	TROFÉU COM 36 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 15 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE ANEL UMA ESTATUETA DE LUIVA DE GOLEIRO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO.	UND	20,00
70	TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, BOLA DE FUTEBOL NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA COM 7,8 CM DE LARGURA. ESTATUETA DE CHUTEIRA	UND	20,00
71	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12	UND	10,00



	PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR DE FUTEBOL FEMININO. NO FORNECIMENTO O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO.		
72	TROFÉU COM ALTURA DE 42 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9,70 CM DE LARGURA. ESTATUETA SUPERIOR DE HANDEBOL. NO FORNECIMENTO O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO.	UND	15,00
73	TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERDE INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9,70 CM DE LARGURA. ESTATUETA SUPERIOR JUDÔ. NO	UND	15,00



FORNECIMENTO O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO.		
---	--	--

#### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar os produtos, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (10) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

4.2. O envio do serviço à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

4.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os produtos defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

#### 5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

#### 6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

##### Projeto/Atividade:

2017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER  
 2016 – DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2028 – GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### Elemento de despesa:

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

##### Fonte de recursos:

15001001 – Rec. não vinculados de impostos a despesa com MDE  
 15000000 - Recursos não vinculados de impostos  
 15400000 - Transferências do FUNDEB – impostos e transferências

#### 7. VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

#### 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

##### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor,

devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;

c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

#### **8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

#### **8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

### **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**9.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

**9.1.1.** Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

**9.1.2.** Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo como serviço, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**9.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**9.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para

procedimentos necessários.

9.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

10.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

10.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

10.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

11.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

11.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

#### **12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

12.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **SUELI DIAS DE SOUZA, MATRICULA: 3593** como fiscal da execução do mesmo.

#### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



13.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

13.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

13.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

13.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

#### **14. PENALIDADES**

14.1. A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

14.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

14.2.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

14.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

14.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### **15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretaria Municipal de Educação

João Dourado, 01 de Junho de 2023

Elizabete Loula Dourado  
Secretária de Educação